

RESOLUÇÃO CONSU Nº41 de 2016
22 de Dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo IV, Inciso XI do Estatuto RESOLVE:

Aprovar e Instituir, *Ad Referendum* do Conselho Universitário – **CONSU**, o Sistema de Avaliação de Aprendizagem dos Cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO.

Artigo 1º. Fica aprovado e instituído o sistema de avaliação de aprendizagem dos cursos de Graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO

Artigo 2º Para obter aprovação da disciplina no semestre vigente, o aluno deverá obter, no mínimo, Média Final (MF) maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência Mínima de 75% nas aulas. As notas são atribuídas e expressas em grau numérico, variando entre zero e dez pontos, com fracionamento de meio em meio ponto.

§1º: O sistema de avaliação é composto por:

- I. **NT – NOTA DO TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico):** é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 20% da Média Final.
- II. **AP – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR:** equivale a 20% da Média Final e é composta por instrumentos escolhidos pelo próprio docente (provas, trabalhos, seminários, projetos, estudos comparados, resumos, etc).
- III. **AF – AVALIAÇÃO FINAL:** este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e verificar se os alunos adquiriram as competências de cada disciplina. Equivale a 60% da Média Final. É uma prova aplicada ao aluno individualmente, dentro do horário normal da aula da disciplina, em data sugerida em calendário da Instituição, contendo:
 - a. 08 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, valor de 0,5 ponto para cada.
 - b. 04 QUESTÕES DISCURSIVAS, valor de 1,5 pontos cada.
- IV. **PS – PROVA SUBSTITUTIVA:** O Aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.

§2º Nas avaliações de todas as disciplinas ministradas na modalidade a distância, o sistema é composto por:

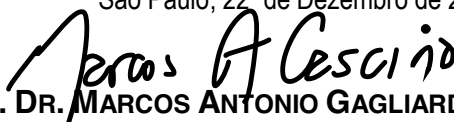
- I. **NT – NOTA DO TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico):** é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 20% da Média Final.
- II. **AF – AVALIAÇÃO FINAL:** este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e verificar se os alunos adquiriram as competências de cada disciplina. Equivale a 80% da Média Final. É uma prova aplicada ao aluno individualmente, em data sugerida em calendário da Instituição, contendo:
 - a. 10 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, valor de 1,0 ponto para cada.

Artigo 3º A conceituação e detalhamento do sistema de avaliação, bem como a explicitação de sua fórmula se consubstanciam na forma do Anexo Único desta Resolução.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e o teor de seus dispositivos, no primeiro dia do primeiro semestre letivo do ano de 2017.

Publique-se

São Paulo, 22 de Dezembro de 2016.


PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR E PRESIDENTE DO CONSU.

Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar

DIRETRIZES

O Unifal estabelece como diretrizes para a avaliação da aprendizagem:

- Os instrumentos de avaliação (provas, projetos, trabalhos, seminários, etc) devem procurar validar não só o conhecimento obtido pelo aluno, mas sim a capacidade do mesmo em colocá-lo em prática na solução de problemas reais, de forma ética e aceita pela sociedade;
- Os instrumentos de avaliação devem ser coerentes com a proposta da disciplina, com as competências que ela pretende desenvolver e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- No processo de avaliação e também nos instrumentos, os docentes devem explicitar claramente quais são as metas, os critérios e os padrões de avaliação;
- Na medida do possível, os instrumentos de avaliação devem propor ou simular situações reais a serem enfrentadas pelos alunos em seus ambientes de trabalho, já que elas são indicadoras de possibilidades de interdisciplinaridade;
- Os instrumentos e os processos de avaliação devem estimular a capacidade crítica, argumentativa e cognitiva dos alunos;
- Os instrumentos e os processos de avaliação devem estimular a capacidade dos alunos de se comunicar com proficiência, oralmente e por escrito, fazendo bom uso da Língua Portuguesa.

OPERACIONALIZAÇÃO

Para obter aprovação da disciplina no semestre vigente, o aluno deverá obter, no mínimo, Média Final (MF) maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência Mínima de 75% nas aulas. As notas são atribuídas e expressas em grau numérico, variando entre zero e dez pontos, com fracionamento de meio em meio ponto.

O sistema de avaliação é composto por:

NT – NOTA DO TEA: é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 20% da Média Final. O TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico) é um valioso instrumento para o processo de ensino aprendizagem, pois permite que o docente avalie o desempenho dos alunos continuamente, por meio de exercícios relacionados a cada aula, podendo fornecer subsídios para que o professor replaneje sua disciplina ao longo do semestre. É também um importante instrumento para que o aluno faça uma autoavaliação do seu desempenho ao longo do semestre letivo. Cada bloco de TEA deve conter 3 questões. O professor de cada disciplina deve disponibilizar aos alunos, ao longo do semestre, 16 blocos de TEAS. Desses, os 10 com as maiores notas serão considerados para fins de avaliação.

AP – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR: equivale a 20% da Média Final e é composta por instrumentos escolhidos pelo próprio docente (provas, trabalhos, seminários, projetos, estudos comparados, resumos, etc). Tais instrumentos de avaliação deverão ser aplicados pelo professor ao longo do semestre com a finalidade de compor a nota semestral, ficando a seu critério as datas de aplicação dessas avaliações, respeitando o

calendário acadêmico. O professor divulgará aos alunos no início de cada semestre os instrumentos e critério de composição da nota da Avaliação do Professor.

AF – AVALIAÇÃO FINAL: este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e verificar se os alunos adquiriram as competências de cada disciplina. Equivale a 60% da Média Final. É uma prova aplicada ao aluno individualmente, dentro do horário normal da aula da disciplina, em data sugerida em calendário da Instituição, contendo:

- 08 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, valor de 0,5 ponto para cada.
- 04 QUESTÕES DISCURSIVAS, valor de 1,5 pontos cada.

PS – PROVA SUBSTITUTIVA: O Aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.

AVALIAÇÕES DA DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Nas avaliações de todas as disciplinas ministradas na modalidade a distância:

NT – NOTA DO TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico): é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 20% da Média Final.

AF – AVALIAÇÃO FINAL: este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e verificar se os alunos adquiriram as competências de cada disciplina. Equivale a 80% da Média Final. É uma prova aplicada ao aluno individualmente, em data sugerida em calendário da Instituição, contendo, 10 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, valor de 1,0 ponto para cada.

PS – PROVA SUBSTITUTIVA: O Aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.

DISCIPLINAS SEMESTRAIS				
	TIPO DE AVALIAÇÃO	Data	Notas	Cálculo da Nota
Semestre	Nota do TEA (NT)	Ao longo do semestre	NT	$\frac{(NT \times 2) + (AP \times 2) + (AF \times 6)}{10} = MF$ MF ≥ 6,0 ⇒ Aprovado MF < 6,0 ⇒ Pode requerer PS
	Avaliação do Professor (AP)	Ao longo do semestre	AP	
	Avaliação Final (AF)	Data especificada no Calendário Acadêmico	AF	

	Prova Substitutiva (PS)	Data especificada no Calendário Acadêmico	PS	<p>CASO A PS SEJA SUPERIOR À AF</p> $\frac{(NT \times 2) + (AP \times 2) + (PS \times 6)}{10} = MF$ <p>Se</p> <p>MF ≥ 6,0 ⇒ Aprovado</p> <p>MF < 6,0 ⇒ Reprovado</p>
--	-------------------------	---	----	--

DISCIPLINAS MINISTRADAS NA MODALIDADE A DISTANCIA				
	TIPO DE AVALIAÇÃO	Data	Notas	Cálculo da Nota
Semestre	Nota do TEA (NT)	Ao longo do semestre	NT	$\frac{(NT \times 2) + (AF \times 8)}{10} = MF$ <p>MF ≥ 6,0 ⇒ Aprovado</p> <p>MF < 6,0 ⇒ Pode requerer PS</p>
	Avaliação Final (AF)	Data especificada no Calendário Acadêmico	AF	
	Prova Substitutiva (PS)	Data especificada no Calendário Acadêmico	PS	<p>CASO A PS SEJA SUPERIOR À AF</p> $\frac{(NT \times 2) + (PS \times 8)}{10} = MF$ <p>Se</p> <p>MF ≥ 6,0 ⇒ Aprovado</p> <p>MF < 6,0 ⇒ Reprovado</p>